



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 – TELEFONE (32) 3743-1452
Divino - MG

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

I - RELATÓRIO: Trata-se o presente parecer no tocante à análise do **Projeto de Lei nº 014-2024 que, dá nova redação à Lei Municipal 1.535 de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação da área de proteção ambiental municipal de Bom Jesus e dá outras providências, mantida a sua ementa de origem.**

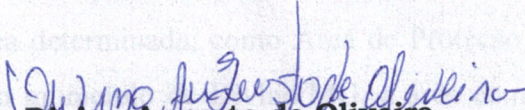
II - PARECER: A matéria encontra-se na Comissão de Finanças e Orçamento, vez que o objeto é de sua área de competência, nos termos do Regimento Interno da Casa.

Inicialmente destacamos que o Projeto de Lei 014/2024 foi elaborado de acordo com as legislações vigentes.

Por todo o exposto, do ponto de vista contábil, entendemos que esse se encontra em harmonia com a legislação pertinente.

Diante disso, mediante proposta apresentada em questão, opino pela regular tramitação da proposição no Plenário desta Casa de Leis.

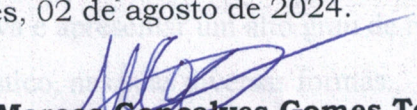
É o parecer.

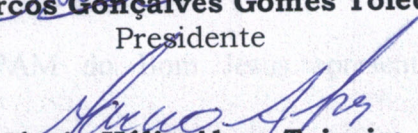

Divino Augusto de Oliveira
Relator

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento votam com o relator para o prosseguimento da matéria no soberano Plenário.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2024.


Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Presidente


Márcio Hélio Alves Teixeira
Vice-Presidente

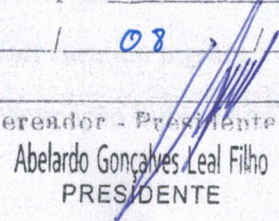
1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: _____

Em: 06 / 08 / 24

Vereador - Presidente

Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE